



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 18/2023

PACOTE DE MEDIDAS DE APOIO ECONÓMICO E SOCIAL/ISENÇÃO DE TAXAS PARA 2023

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 11 de janeiro de 2023, titulada pela Proposta n.º 483/2023, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes. **APROVOU** por unanimidade:-----

1. **FIXAR COMO ORIENTAÇÃO A ISENÇÃO** do pagamento das taxas mensais, durante o ano de 2023, a sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150.000 Euros;-----
2. **FIXAR COMO ORIENTAÇÃO A ISENÇÃO** do pagamento das taxas associadas a atos únicos durante o ano de 2023, a sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150.000 Euros;-----
3. **FIXAR COMO ORIENTAÇÃO A ISENÇÃO**, do pagamento das taxas anuais, durante o ano de 2023, a sujeitos passivos com volume de negócios inferior ou igual a 150.000 Euros;-----
4. **FIXAR COMO ORIENTAÇÃO A ISENÇÃO**, do pagamento de taxas devidas as licenças mensais renováveis, ou não renováveis, de ocupação do espaço público e publicidade, durante o ano de 2023, incluindo renovações ou novos pedidos, a sujeitos passivos com volume de negócios igual ou inferior a 150.000 Euros, até final do ano em curso, com efeitos a contar da referida deliberação;--
5. **FIXAR COMO ORIENTAÇÃO A ISENÇÃO**, do pagamento durante o ano de 2023 das taxas de estacionamento;-----
6. **DELEGAR NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos do artigo 34.º, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 44.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo, a competência para reconhecer, por despacho, o direito à isenção, relativamente a todas as pretensões que cumpram os requisitos mencionados nos números anteriores.-----

----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Município de Montijo, 18 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NUNO RIBEIRO CANTA